



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO XI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 260/2013
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE
DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÃO DE INTERNET COM IP DEDICADO
DE 58 MBPS FULL DUPLEX, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO,
CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ATUA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua José Canellas, 425, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.304/0001-99, neste ato representado por seu representante legal Sr. **RAFAEL SIMONI FERIGOLLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF nº 995.075.440-20, portador da cédula de identidade civil nº 1074106202, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo rege-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base no Pregão Presencial nº 64/2013, Processo nº 299/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência no Contrato Administrativo nº 260/2013, datado de 02 de dezembro de 2013 e termos aditivos I a X.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula TERCEIRA (*do prazo e da entrega*), prorrogando a vigência do contrato por mais 03(três) meses, até 02 de agosto de 2018, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

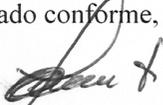
Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **RS 11.042,52 (onze mil e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 27 de abril de 2018.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

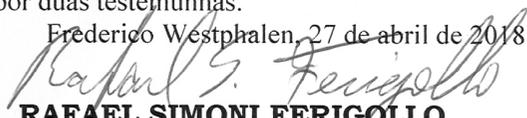
Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: 

CPF: 010.633.990-76

Débora Cristina Miôr: 

CPF: 040.384.550-50


RAFAEL SIMONI FERIGOLLO

ATUA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Contratada



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br